

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL UNITÁRIO	REAJUSTE 11,30% (IPCA)	VALOR MENSAL UNITÁRIO ADITIVO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - MÓDULO PARA GESTÃO EDUCACIONAL INTEGRADOS AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE.	11	R\$ 8.000,00	R\$ 904,00	R\$ 8.904,00	97.944,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR E ESTOQUE, INTEGRADO AO MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE. 12 00058427 MÊS 2.500,00 30.000,00 4 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, INTEGRADO AO MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE.	10	R\$ 2.500,00	R\$ 282,50	R\$ 2.782,50	27.825,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA , INTEGRADO AO MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE.	10	R\$ 1.000,00	R\$ 113,00	R\$ 1.113,00	11.130,00
			11.500,00	1.299,50	12.799,50	R\$ 136.899,00

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de **143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais), aditando-se para mais no valor de **R\$ 136.899,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais), onde passa a ser o valor global do contrato de **R\$ 279.899,00** (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente. As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2. correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.40.02.00 – Sec. de Educação – Fonte 1.500.1.0001.

Cláusula Terceira: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses a contar de **21/05/2022 até 21/05/2023**.

PARANAÍTA/MT, 12/05/2022.